



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratada: LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ: 14.935.553/0001-40).

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo para realização das Eleições de 2024.

Referência: Processo SEI nº 7558/2024-TRE/RN.

APOSTILA nº 1 ao Contrato nº 39/2024-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento nos art. 135 e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Sétima do **Contrato nº 39/2024-TRE/RN**, fica registrada a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** do referido contrato, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2024**, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Registro MTE nº RN000368/2024), passando a vigorar os valores contratuais a seguir indicados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
7	Prestação de serviços comuns, com natureza de supervisão às atividades de apoio administrativo necessárias à realização das Eleições de 2024 (1º Turno) na Seção de Planejamento e Logística de Eleições (SPLE-TRE/RN), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	1	8.575,44	8.575,44
8	Prestação de serviços comuns, com natureza de apoio administrativo às atividades necessárias à realização das Eleições de 2024 (1º Turno) nas zonas eleitorais do TRE/RN, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	129	165.149,00	962.193,25
Valor Total (R\$)				970.768,69

2. Em decorrência da repactuação de que trata esta apostila, o valor global estimado do **Contrato nº 39/2024-TRE/RN** passa de R\$ 928.890,00 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais) para **R\$ 970.768,69 (novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, correspondendo a uma majoração aproximada de 9,02% sobre o valor inicial do referido contrato.

3. Esta apostila é parte integrante do **Contrato nº 39/2024-TRE/RN**.

Natal/RN, 14 de abril de 2025.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição do TRE/RN